



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI Nº. 758/2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2009.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral do Município de Campo Bonito para 2009 - LOA N.º 687/2008, DE 18/11/2008) um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), para incremento das Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.027-000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo R\$-12.000,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 319

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.060-000-Manutenção do Transporte de Pacientes.

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo R\$-8.000,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Despesa: 402

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR **R\$-20.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes de Anulação de Dotação, conforme preceitua o inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

ANULAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.02 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.

1002.22.661.0009.2.116-000-Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Serviços.

3.3.90.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$-500,00

Fonte de Recursos -01000 -Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

Despesa: 957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

11.00 - FUNDOS.

11.01 - Fundos Municipais Direitos da Criança e do Adolescente.

1101.08.243.0007.2.029-000-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

3.3.90.36.00.000 - Outros Serviços - Pessoa Física R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.

Despesa: 970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL.

02.01 - Gabinete do Prefeito.

02.01.04.122.0002.2.002-000-Manutenção do Gabinete do Prefeito.

9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência R\$ 500,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.

Despesa: 18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.13.392.0004.2023-000-Manutenção dos Serviços Culturais.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 27.000,00

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 823.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.13.392.0004.2023-000-Manutenção dos Serviços Culturais.

3.3.90.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 822.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.13.392.0004.2023-000-Manutenção dos Serviços Culturais.

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 821.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.02 - Departamento de Saúde.

0602.10.301.0006.2.013-000-Manutenção dos Serviços de Saúde.

3.3.90.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.600,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente)

Despesa: 290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.90.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.900,00

Fonte de Recursos - 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.060-000-Manutenção do Transporte de Pacientes

3.3.90.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$-2.000,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.117-000-Melhoria, Reforma e Manutenção de Unidade de Saúde.

3.3.90.30.00.000 - Material de consumo R\$-2.700,00


Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Despesa: 427.

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$-20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 2009



Antonio Carlos Dominák

PREFEITO